



ENC: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025 A/C GERENTE LUAN

De: SEMASA

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025 A/C GERENTE LUAN

Enviada em: 11/04/2025 | 08:58

Recebida em: 11/04/2025 | 08:58

Bom dia!

Segue esclarecimentos emanados pelo setor responsável.

At.te

Franciéle Salvador

Analista de Compras e Licitações



De: "ADMINISTRATIVO SEMASA" <adm.semasa@lages.sc.gov.br>**Enviada:** 2025/04/10 19:39:10**Para:** licitacao.semasa@lages.sc.gov.br**Assunto:** RE: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025 A/C GERENTE LUAN

Prezados,

Segue esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 08/2025.

1. **Sobre os Profissionais Técnicos** no termo de Referência, item 17.1.1, menciona-se apenas profissionais registrados no CRA. No entanto, no item 17.1.2, consta que os profissionais deverão fazer parte do quadro permanente da contratada na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, podendo ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovados pela SEMASA.

Diante disso, questionamos se profissionais registrados em outros conselhos de classe de igual ou superior competência, também são aceitos para atender a exigência do edital?

R.: Sim, sob avaliação da SEMASA serão aceitos.

2. **Sobre a Exigência de Comprovação por Atestados** No item 17.1.9.1, exige-se a comprovação de execução de, no mínimo, 50% do quantitativo total do item 1. No entanto, o serviço de coleta de resíduos sólidos não possui relação direta com a leitura informatizada de hidrômetros, tampouco é usualmente exigido em editais com este objeto. Da mesma forma, a entrega de folhetos não guarda relação com a atividade principal.

R.: **Com relação à coleta de resíduos sólidos**, o serviço é executado por uma empresa contratada, especializada na atividade. O item do objeto que trata da coleta refere-se à cobrança da respectiva taxa dos usuários. Aqueles que optarem pelo parcelamento terão a cobrança incluída na fatura de água e esgoto ao longo dos 12 (doze) meses do ano. Já os usuários que escolherem a cota única receberão, no início do ano, uma fatura separada, exclusiva da taxa de coleta de resíduos. Quanto aos folhetos informativos, estes são elaborados pela SEMASA com o objetivo de orientar os usuários, sendo, portanto, parte integrante do objeto. Ressalta-se que tais elementos não interferem na exigência de comprovação.

3. Existe algum modelo para as declarações e a Proposta?
Não existe um modelo padrão, pode ser um modelo da própria interessada.

Atenciosamente,**Luan Gabriel Lourenço Branco****Gerente Administrativo-Financeiro**

(49) 3221-3900 - (49) 9.9830.0152 (WhatsApp)

De: "SEMASA" <licitacao.semasa@lages.sc.gov.br>

Enviada: 2025/04/10 10:49:22

Para: adm.semasa@lages.sc.gov.br

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025 A/C GERENTE LUAN

Bom dia Luan!

Segue pedido de esclarecimento a ser respondido pelo setor.



De: "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br>

Enviada: 2025/04/10 09:57:42

Para: licitacao.semasa@lages.sc.gov.br

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025

Bom dia,

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 SEMASA

OBJETO: **contratação de empresa para execução de serviço de leitura informatizada de hidrômetros por coletor de dados portátil (smartphone), com emissão e entrega das faturas de água e esgoto, bem como da coleta de resíduos sólidos; emissão e entrega de faturas nas residências sem hidrômetro; emissão e entrega de aviso/reaviso; e entrega de folhetos, com abrangência na cidade de Lages e no distrito de Santa Terezinha do Salto.**

Para os devidos efeitos e fins, solicita-se a sua manifestação, por escrito, acerca do Pedido de esclarecimento abaixo, referente ao Edital em comento. Por ser oportuno e conveniente, registra-se que o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Município, no endereço: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2557>

No aguardo das providências que o expediente requer, subscrevo-me,

At.te.

Manuella Cristina Alencar Silva

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

De: "Comercial Medição" <comercial@medicaotech.com.br>

Enviada: 2025/04/10 08:38:25

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 08/2025

Prezados, venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao edital que tem como **objeto a contratação de empresa para execução de serviço de leitura informatizada de hidrômetros por coletor de dados portátil (smartphone), com emissão e entrega das faturas de água e esgoto, bem como da coleta de resíduos sólidos; emissão e entrega de faturas nas residências sem hidrômetro; emissão e entrega de aviso/reaviso; e entrega de folhetos, com abrangência na cidade de Lages e no distrito de Santa Terezinha do Salto.**

1. **Sobre os Profissionais Técnicos** no termo de Referência, item 17.1.1, menciona-se apenas profissionais registrados no CRA. No entanto, no item 17.1.2, consta que os profissionais deverão fazer parte do quadro permanente da contratada na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta, podendo ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovados pela SEMASA.

Diante disso, questionamos se profissionais registrados em outros conselhos de classe de igual ou superior competência , também são aceitos para atender a exigência do edital?

2. **Sobre a Exigência de Comprovação por Atestados** No item 17.1.9.1, exige-se a comprovação de execução de, no mínimo, 50% do quantitativo total do item 1. No entanto, o serviço de coleta de resíduos sólidos não possui relação direta com a leitura informatizada de hidrômetros, tampouco é usualmente exigido em editais com este objeto. Da mesma forma, a entrega de folhetos não guarda relação com a atividade principal.

3. Existe algum modelo para as declarações e a Proposta?

Aguardamos retorno dentro do prazo legal para os esclarecimentos.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Bruna Peclat

Comercial

📞 (48) 99811-0498